



ESTADO DE GOIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PARAÚNA

REQUERIMENTO 008/2025/CMSJP

Excelentíssima Senhora Presidente,

O Vereador que subscreve, vem na forma regimental, com amparo no art. 137, parágrafo 3º, alínea b, do Regimento Interno desta Casa, SOLICITAR de Vossa Excelência, que após apreciação dos nobres vereadores, que seja encaminhado à Prefeitura Municipal, ao Excelentíssimo Senhor Ubirajara Antônio Duarte Júnior, Prefeito Municipal, para que envie a essa Casa de Leis **"INFORMAÇÕES SOBRE O NOVO ESPAÇO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, ESPECIFICAMENTE SOBRE O PLANEJAMENTO PARA INÍCIO DE SUA OPERAÇÃO E UTILIZAÇÃO".** E, AINDA O PEDIDO PARA AS SEPULTURAS QUE FOREM FEITAS DIRETAMENTE NA TERRA OBEDEÇAM A UMA METRAGEM DE PELO MENOS 1 (UM) METRO E 20 (VINTE) DE PROFUNDIDADE".

JUSTIFICATIVA: O Requerimento tem por objetivo atender muitos pedidos e preocupações da nossa comunidade relacionado ao cemitério da nossa cidade, que não tem mais espaço. Fato é, que existe a necessidade da utilização de espaços adequados e dignos para os novos sepultamentos. Tendo em vista que já existe um espaço do lado do cemitério disponível, é necessário que seja feito o possível para que os próximos sepultamentos ocorram nessa nova área. Como já dito, o cemitério atual não tem mais espaço, acarretando falta de dignidade e consideração para quem precisa do espaço para um descanso final, familiares e visitantes. Solicito que a abertura dessa nova área obedeça a uma infraestrutura básica de zonamento e delimitação de áreas. E nos casos em que a sepultura for feita diretamente na terra, sem uma estrutura básica, que a cova seja feita com profundidade de pelo menos 1,20 metros, para que os restos mortais fiquem totalmente isolados sem a probabilidade de espalhar doenças e contaminações. Um



ESTADO DE GOIAS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PARAÚNA

planejamento cuidadoso e uma boa estruturação consegue-se otimizar os espaços, transformando o local em lugar de serenidade, respeito e memória coletiva.

Nestes termos,
Pede deferimento.

São João da Paraúna - GO, 11 de março de 2025.

Autor:

ADALCINO JOSÉ MARQUES

Vereador

Prefeitura Municipal de São João da Paraúna
AUTENTICAÇÃO
Certifico que esta cópia reprográfica é
reprodução fiel do original apresentado.

LAIZA MESSIAS RODRIGUES
cadastro e protocolo
Dec. nº 2172/2021